



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Casos de destaque da VII edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

CEJUSC-JT - ABC:

Um advogado que representa autores de ações em três processos distintos, que tramitam na Justiça do Trabalho desde ano de 2003, contactou o CEJUSC-JT - ABC por telefone e por e-mail para solicitar a realização de sessões conciliatórias. Na semana seguinte, o advogado de uma das executadas nos três processos, procurou o CEJUSC-JT - ABC por meio de WhatsApp manifestando também o interesse na realização de conciliação. O CEJUSC solicitou então os processos à Vara do Trabalho e criou um grupo no WhatsApp para viabilizar as tratativas que fossem necessárias. A composição entre as partes ocorreu de forma rápida, permitindo assim a inclusão dos processos na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. Ainda no CEJUSC-JT-ABC, uma reclamação trabalhista que tramitava na Justiça do Trabalho desde 1994, e ainda pendia de julgamento um agravo de petição em face de sentença que pronunciou a prescrição intercorrente e declarou extinta a execução, foi finalizada durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. Até o fim do litígio, as partes participaram de duas sessões conciliatórias no CEJUSC. Na primeira, embora as tratativas tenham avançado, não foi possível concluir a composição. Na segunda sessão, com a intermediação ativa do conciliador, o reclamante e o reclamado, após quase 30 anos, pactuaram, enfim, um acordo.

CEJUSC-JT - Baixada Santista:

Processo de 1996. Nesses 27 anos o processo tramitou por duas varas que já foram extintas, a 3ª Vara de Cubatão e posteriormente redistribuído para a 1ª Vara de Cubatão onde ficou no arquivo provisório por 7 anos, aguardando provocação para prosseguimento da execução. Após a extinção da 3ª Vara de Cubatão, o processo foi redistribuído à 4ª Vara de Cubatão. A reclamada, por meio de petição, solicitou ao Juiz de origem uma audiência conciliatória. No dia 26/05/2023, durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, as partes chegaram a uma composição amigável.

CEJUSC-JT - Ruy Barbosa:

Em um dos casos no CEJUSC-JT - Ruy Barbosa, o processo solucionado foi distribuído em 1992. Após intensas negociações durante a audiência, que resgatou todas as condições processuais já determinadas nos autos, como a obrigação de recolhimentos previdenciários e custas processuais, as partes colocaram fim ao litígio. Curiosamente, as custas foram inicialmente estabelecidas na moeda corrente à época, o “cruzeiro”, visto que já passaram mais de três décadas desde o início da tramitação. Com o acordo, resolveu-se, também, uma penhora que foi considerada bem de família após aposição de embargos.

Ocorreu na unidade, também, um dos acordos de maior valor financeiro realizados nesta edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista no TRT 2, aproximando-se de R\$ 2.000.000,00.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CEJUSC-JT - 2ª Instância:

O CEJUSC de 2a. Instância realizou todas as audiências de forma telepresencial, em razão da reforma que ocorre no Edifício sede, onde está instalado, o que possibilitou a participação de advogado da reclamada que se encontrava em Portugal e de advogado do reclamante que estava com COVID-19 e isolado de sua família. Em ambos a conciliação foi exitosa e o percentual de conciliação na unidade alcançou significativos 41,33%. Foram realizados três acordos com valores acima de 1 milhão, todos em processos de uma mesma grande empresa da área de tecnologia.

Destaca-se, também, que em um dos processos, ao verificar o potencial conciliatório, a Magistrada Conciliadora, em prestígio às partes e à conciliação, determinou a redesignação da audiência para o dia seguinte e ainda dentro da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a fim de que as partes solucionassem questão que impossibilitava a aceitação da proposta apresentada pela reclamada, tendo como resultado a conciliação.